

PORTARIA Nº 129/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 094/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 18/07/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXO DA PORTARIA Nº129/2022 SAAF-SEFAZ)

TECNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	138547	9,2

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 229cfe1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar